



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 31.896/2007

Convênio nº 105/2007

“ Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/07, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS – Hospital Regional de Botucatu, para o estabelecimento de parceria visando a manutenção de Pronto Socorro Geral”.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador de CPF/MF 058.804.048-70 e da cédula de identidade RG 8.943.783 – SSP/SP, doravante denominado **PREFEITURA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA – ABHS** – através de seu **HOSPITAL REGIONAL DE BOTUCATU**, sediado em Botucatu, na Praça Alexandre Fleming, nº 11, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.667.580/0002-40, Inscrição Estadual : isenta, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Floriano Peixoto Pereira Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.497.330 e do CPF nº 031.741.668-53, doravante denominada ABHS, com base nas disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Leis Federais 8080/90, 8142/90 e 8666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **Convênio nº 001/07 – Processo Administrativo nº 31.896/07**, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O repasse financeiro de que trata a Cláusula Sétima do Convênio nº 001/07, celebrado entre as partes em **05/01/2007**, fica acrescido de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

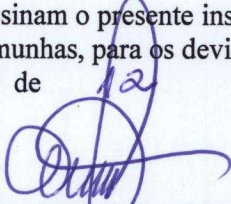
CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente Termo de Aditamento serão cobertas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), provenientes de dotações orçamentárias próprias e de outros recursos do FMS oriundos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, assim especificados:

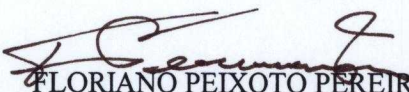
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
209	02.06.01.10.301.0018.2002.3.3.50.43	Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam as demais cláusulas celebradas no Convênio ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 de 12 de 2007.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal


FLORIANO PEIXOTO PEREIRA JÚNIOR
Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS

Testemunhas:

1ª



2ª

